



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins e conforme preceitos da Administração Pública, a retificação ao Processo Seletivo acima no tocante:

Onde se lê:

7. DA PROVA PRÁTICA

7.4 A **prova prática** constará de 03 (três) itens e será avaliada com base nos seguintes critérios e totalizará o **máximo de 60 (sessenta) pontos**.

Leia-se:

7. DA PROVA PRÁTICA

7.4 A **prova prática** constará de 03 (três) itens e será avaliada com base nos seguintes critérios e totalizará o **máximo de 90 (noventa) pontos**.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital no tocante a necessidade de contratação do cargo de Farmacêutico, devendo ser seguidas as normas edilícias.

Barão do Triunfo, 08 de novembro de 2022.


Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal